

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

INEXIGIBILIDADE

PORTARIA

PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA

PORTARIA



INEXIGIBILIDADE

PORTARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

PORTARIA Nº LIC088/2019

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
INEX014/2018-FMS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº INEX014/2018-FMS, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa C J CLÍNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 29.872.564/0001-04:

FISCAL TITULAR:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Gleison Alves de Souza	33110



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Andréia Costa Cerqueira	21254

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 29 de maio de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PREGÃO ELETRÔNICO

PORTARIA

ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº LIC089/2019

"Dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PE060/201801"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE060/201801, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa RMAIA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ/MF, sob o nº 13.255.177/0001-80:

FISCAL TITULAR:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
SAÚDE	Érica da Silva Azevedo	33068



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



Art.2º - Designar como fiscais supientes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Gioncarlos Silva Moreno	17828
SAÚDE	Josiany Rodrigues Garcia	18006
SAÚDE	Larissa Altoé S. Carvalho	18055

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 29 de maio de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PORTARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC090/2019

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE060/201802”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE060/201801, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa RN COSTA COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ/MF, sob o nº 12.812.660/0001-56:

FISCAL TITULAR:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
SAÚDE	Érica da Silva Azevedo	33068



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

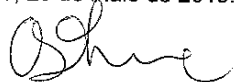


Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MATRÍCULA
SAÚDE	Gioncarlos Silva Moreno	17828
SAÚDE	Josiany Rodrigues Garcia	18006
SAÚDE	Larissa Altoé S. Carvalho	18055

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 29 de maio de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC091/2019

“Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE036/2019”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE036/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 11.311.773/0001-05:

FISCAL TITULAR:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Gioncarlos Silva Moreno	17828
SAÚDE	Magda Almeida Falabretti	788
SAÚDE	Josiany Rodrigues Garcia	18006
SAÚDE	Vandermilza Barbosa de Souza	30115
SAÚDE	Beatriz Adriani Miranda Duarte	667



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



SAÚDE	Gleison Alves de Souza	30898
SAÚDE	Larissa Altoé S. Carvalho	18055

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
SAÚDE	Érica da Silva Azevedo	33068

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 29 de maio de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro





PORTARIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC092/2019

"Dispõe sobre designação de servidor
Municipal como Fiscal do Contrato nº
PE007/2019"

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PE007/2019, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF, sob o nº 11.311.773/0001-05:

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Josiany Rodrigues Garcia,	18006
Saúde	Larissa Altoé S. Carvalho	18055
Saúde	Gioncarlos Silva Moreno	17828
Saúde	Beatriz Adriani Miranda Duarte	667
Saúde	Vandermilza Barbosa de Souza	30115

[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



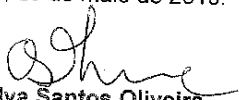
Saúde	Magda Almeida Falabretti	788
Saúde	Gleison Alves de Souza	33110

Art.2º - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAL SUBSTITUTO:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
SAÚDE	Genival Ancelmo A. Pereira	17808
SAÚDE	Érica da Silva Azevedo	33068

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 29 de maio de 2019.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro

